RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CEMAIA

O presente Relatório Circunstanciado tem por finalidade apresentar as providências adotadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária – SEMDES, em cumprimento às ações estabelecidas no Plano de Contingência para Adequação do Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – CEMAIA.

O Plano foi elaborado em atendimento ao Mandado de Intimação e à decisão judicial proferida em 14 de outubro de 2026, nos autos da Ação Civil Pública – ECA, Processo nº 0003808-60.2019.8.19.0028, estabelecendo medidas emergenciais e intersetoriais destinadas à adequação da capacidade de acolhimento, recomposição dos recursos humanos, disponibilização de transporte e organização da estrutura física necessária ao funcionamento adequado dos serviços.

Nesse contexto, a SEMDES vem adotando medidas administrativas, operacionais e de gestão, buscando assegurar melhores condições de atendimento, segurança, dignidade e proteção integral às crianças e aos adolescentes acolhidos.

A seguir, são apresentadas as ações desenvolvidas, organizadas conforme os seis eixos previstos no cronograma operacional.

- **DAS AÇÕES EXECUTADAS POR EIXO**

EIXO 1 – SALA DE SITUAÇÃO E GOVERNANÇA

Como medida inicial, foi realizada reunião intersetorial no dia 16 de outubro de 2026, às 14h, com representantes do Governo Municipal e dos setores envolvidos, incluindo a Procuradoria-Geral do Município – PROGEM.

A reunião teve como finalidade promover o alinhamento institucional, estabelecer estratégias de atuação conjunta, definir responsabilidades e articular as providências administrativas necessárias ao cumprimento das determinações judiciais.

A iniciativa possibilitou a organização das frentes de trabalho e o direcionamento das ações emergenciais, considerando a necessidade de atuação integrada entre as secretarias municipais e os órgãos competentes.

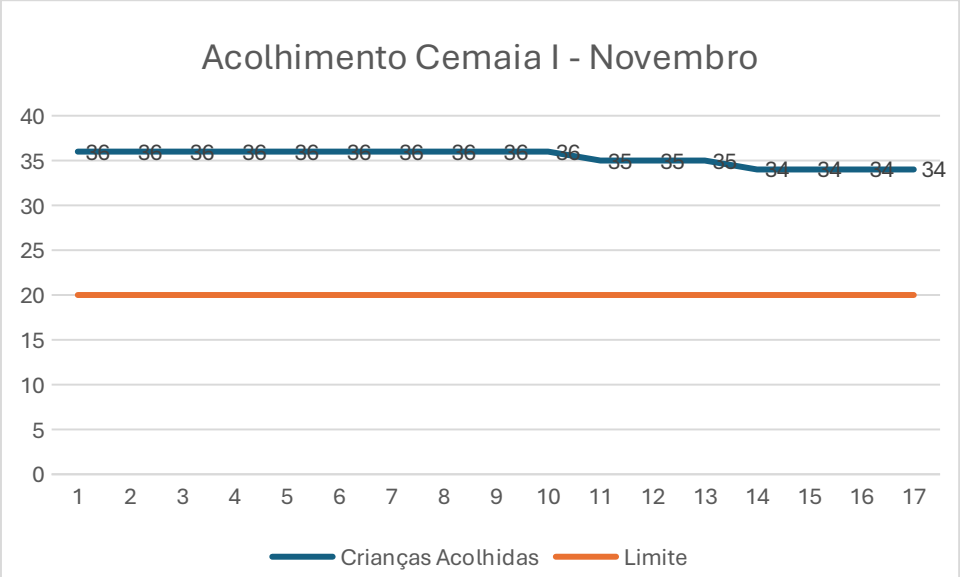
EIXO 2 – DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE OCUPAÇÃO

No âmbito deste eixo, permanece como diretriz da gestão o acompanhamento sistemático da ocupação das unidades de acolhimento, considerando a capacidade instalada, o perfil dos acolhidos e as necessidades individuais de cuidado.

A atualização dessas informações é fundamental para subsidiar as decisões administrativas e técnicas, permitindo identificar demandas prioritárias e orientar as medidas necessárias à organização do serviço.

O monitoramento deverá permanecer sob responsabilidade da coordenação do CEMAIA e das respectivas equipes técnicas, com atualização diária das informações relativas à ocupação e às necessidades de atendimento.

A seguir, apresenta-se o gráfico de ocupação do Cemaia I referente ao mês de novembro de 2026, com o objetivo de demonstrar o cenário atual e subsidiar o acompanhamento da capacidade de atendimento e a gestão das vagas disponíveis.



Os dados de ocupação demonstram que o CEMAIA I conta, em 17 de novembro de 2026, com 34 acolhidos. Houve redução de 36 para 34 acolhidos ao longo do mês corrente, frente à capacidade de referência de 20 acolhidos por unidade fixada pelas Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1/2009)

EIXO 3 – DESCOMPRESSÃO SEGURA DA UNIDADE

Com o objetivo de organizar estratégias para adequação da capacidade de atendimento, foi elaborado documento técnico pela Coordenação e pela Equipe Técnica do CEMAIA I, contendo planejamento individualizado das situações que demandam providências.

Nesse sentido, segue em anexo (Anexo 1 e 2) o Ofício Digital nº 9992/2026, encaminhado pela Coordenação do CEMAIA I, acompanhado de planilha contendo informações individualizadas das crianças atualmente acolhidas, bem como os critérios técnicos estabelecidos para subsidiar o processo de remanejamento para o CEMAIA 1-B.

O planejamento técnico elaborado pela Coordenação e pela Equipe Técnica do CEMAIA I prevê o remanejamento de 15 crianças e adolescentes para o CEMAIA I-B. Concluída essa etapa, o CEMAIA I passará a contar com 19 acolhidos e o CEMAIA I-B com 15, de modo que ambas as unidades operarão dentro do parâmetro de referência, superando a sobrelotação que motivou as medidas emergenciais. O planejamento preserva integralmente os grupos de irmãos, o vínculo entre a adolescente acolhida e

seu filho lactente, e privilegia a proximidade com as famílias de origem, em observância ao art. 92, incisos I e V, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ressalta-se que a transferência será efetivada somente após a expedição das guias judiciais em cada procedimento de medida protetiva, nos termos do art. 101, § 3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, estimando o Município sua conclusão no presente exercício de 2026. À luz dos arts. 20 e 22 da LINDB, pondera-se que o cronograma depende de ato jurisdicional e que a execução gradual, com a preparação prévia de cada acolhido, constitui exigência da política pública e do princípio do melhor interesse, afastando qualquer hipótese de omissão administrativa.

EIXO 4 – ESPAÇO FÍSICO EMERGENCIAL

No que se refere à disponibilização de espaço físico adicional para atendimento das demandas do acolhimento institucional, informa-se que foi instaurado o Processo SEI nº 40617/2026, destinado às providências necessárias à formalização contratual do imóvel.

Informa-se que o contrato relativo ao imóvel destinado ao funcionamento do CEMAIA I-B foi assinado em 17 de novembro de 2026, com publicação no Diário Oficial do Município prevista para 18 de novembro de 2026, encontrando-se concluída a etapa de formalização contratual. A previsão é de que a unidade esteja pronta para funcionamento no presente exercício de 2026, viabilizando, ainda neste exercício, a transferência das crianças e adolescentes indicados no planejamento técnico.

EIXO 5 – RECURSOS HUMANOS

Considerando a necessidade de recomposição e ampliação das equipes profissionais, foram realizadas articulações junto à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas (SEMGESP), visando à adoção das providências administrativas necessárias à disponibilização de recursos humanos para atendimento das demandas das unidades de acolhimento.

A equipe técnica apresentou-se na SEMDES no dia 27 de outubro de 2026, sendo posteriormente encaminhada ao CEMAIA I para realização de treinamento e passagem de serviço, visando à integração dos profissionais, ao conhecimento das rotinas institucionais e à continuidade adequada das atividades desenvolvidas na unidade.

Quanto aos Agentes de Acolhimento Institucional, informa-se que 15 novos profissionais concluíram o período de treinamento em 26 de outubro de 2026, iniciando suas atividades no CEMAIA I em 16 de novembro de 2026.

Informa-se, ainda, que foi realizada nova convocação, publicada no Diário Oficial em 17 de novembro de 2026, visando à complementação do quadro de profissionais. No momento, aguarda-se a apresentação dos convocados para início do Curso de Integração e posterior inserção nas atividades das unidades de acolhimento.

EIXO 6 – TRANSPORTE

No que se refere à disponibilização de transporte, informa-se que, em 03 de novembro de 2026, foram disponibilizados pela Frota Municipal mais dois veículos para atendimento das demandas diárias do CEMAIA I. (Anexo 3)

Com essa disponibilização, a unidade passou a contar com três veículos à disposição, ampliando a capacidade operacional para realização de deslocamentos relacionados a consultas e atendimentos de saúde, atividades escolares, situações de urgência e demais necessidades dos acolhidos.

DA AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

A partir das ações desenvolvidas, observa-se que a SEMDES vem promovendo medidas concretas para atendimento dos objetivos estabelecidos no Plano de Contingência, especialmente no que diz respeito à articulação intersetorial, à recomposição dos recursos humanos e ao fortalecimento da estrutura operacional do CEMAIA I.

Destacam-se, entre os avanços alcançados:

- Realização de reunião intersetorial com representantes do Governo Municipal e órgãos envolvidos;
- Elaboração de planejamento técnico individualizado para avaliação das situações que demandam providências;
- Instauração e tramitação do Processo SEI nº 40617/2026 para formalização contratual de espaço físico adicional;

- Apresentação e integração da equipe técnica, com realização de treinamento e passagem de serviço;
- Conclusão do treinamento dos Agentes de Acolhimento Institucional e início de suas atividades no CEMAIA I em 16/11/2026;
- Disponibilização de dois veículos adicionais pela Frota Municipal, totalizando três veículos à disposição da unidade.

As providências adotadas demonstram o empenho da gestão municipal na implementação das medidas emergenciais, buscando fortalecer a capacidade de atendimento e assegurar condições mais adequadas de funcionamento do serviço.

DAS PROVIDÊNCIAS EM CONTINUIDADE

Embora tenham sido alcançados avanços importantes, algumas medidas permanecem em andamento e demandam acompanhamento permanente da gestão, especialmente:

- Continuidade do monitoramento diário da ocupação e das necessidades individuais dos acolhidos;
- Acompanhamento das estratégias de descompressão segura da unidade;
- Conclusão da formalização contratual do espaço físico adicional, objeto do Processo SEI nº 40617/2026;
- Acompanhamento da integração e atuação dos profissionais recém-incorporados às equipes;
- Monitoramento da disponibilidade e das condições de utilização dos veículos destinados ao atendimento da unidade;
- Continuidade da articulação intersetorial para implementação das demais providências necessárias à adequação do serviço.

Ressalta-se que o cumprimento integral das medidas previstas no Plano exige acompanhamento contínuo, articulação entre os setores envolvidos e adoção das providências administrativas necessárias à superação das dificuldades estruturais identificadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, verifica-se que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária vem adotando providências administrativas e operacionais para execução do Plano de Contingência, com avanços significativos nos eixos relacionados à governança, aos recursos humanos e ao transporte, além do andamento das medidas destinadas à ampliação da estrutura física.

As ações implementadas reafirmam o compromisso da gestão municipal com o fortalecimento do serviço de acolhimento institucional e com a garantia dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, observando os princípios da proteção integral, da dignidade humana e da prioridade absoluta.

Por fim, destaca-se que a execução do Plano possui caráter contínuo e dinâmico, sendo necessária a manutenção do acompanhamento das medidas já implementadas e daquelas ainda em andamento, de modo a assegurar o cumprimento das determinações judiciais e o aprimoramento das condições de funcionamento das unidades de acolhimento institucional do Município.

Macaé, 17 de Novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
NAYARA RIBAS DE OLIVEIRA
Data: 17/11/2026 20:12:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nayara Ribas de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária
Matrícula 408939